

**PORTARIA Nº. 007/2023**

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO PROCESSUAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Interessado: **LOURDES APARECIDA CAMILO GOMES**

**MARCELO PERINELLI, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ASPÁSIA - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

A segurada obteve judicialmente (processo nº 1000665-35.2022.8.26.0646 – Juizado Especial Cível e Criminal de Urânia/SP) o adicional por tempo de serviço proporcional, na razão de 10% (dez por cento).

Memorial de Cálculo nos termos do apostilamento da municipalidade e parecer jurídico favorável à revisão do benefício previdenciário.

Sendo assim, fica DEFERIDA a revisão dos proventos de aposentadoria Especial do segurada LOURDES APARECIDA CAMILO GOMES, que passará a ser de R\$ 2.409,69 (dois mil e quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aspásia, 19 de abril de 2023.

**MARCELO PERINELLI**  
**Diretor Presidente**